



ADITIVO 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2021

**“CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL E
MARIA HELENA RUMPEL DE ALMEIDA”**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03.

Representante Legal: FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24, neste ato denominado LOCATÁRIO.

CONTRATADA: MARIA HELENA RUMPEL DE ALMEIDA, portador do CPF nº291.123.620-34, cédula de identidade nº 5014671167, neste ato denominado LOCADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

3.1 Constitui como objeto **a renovação do presente por 12 (doze) meses, ficando sua vigência até 16/08/2025**, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito através do memorando nº060/2022 e parecer da PROCJUR nº 090/2023, contrato a locação do imóvel situado na Rua 7 de Setembro, 1498, matrícula 1.616, com área e 351 m² – Centro – São Vicente do Sul, de propriedade do LOCADOR.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 16 de agosto de 2024

Município de São Vicente do Sul
87572.079/0001-03
Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal

Vitor Giovane Rumpel Farias
CPF 698.296.830-87
Corretor de Imóveis
CRECI nº43.168

Maria Helena Rumpel de Almeida
CPF 291.123.620-34
Locatário

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 16/08/2024 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.